



Notas técnicas

1. Introdução

Para a montagem deste trabalho de acompanhamento da evolução mensal do comportamento da Cesta Básica Nacional e do emprego em Aracaju, conforme determina o contrato de prestação de serviço nº 10/2002 celebrado entre o DIEESE e a Prefeitura Municipal de Aracaju, utiliza-se informações provenientes das pesquisas realizadas nacionalmente pelo DIEESE e pelo Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). No caso do DIEESE, levanta-se mensalmente as informações relativas à cesta básica nacional e no caso do MTE levanta-se as informações contidas na base de dados da Relação Anual de Informações Sociais e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Sistema RAIS/CAGED). Pela RAIS recupera-se o estoque de 31 de dezembro de 2000, último dado divulgado e pelo CAGED faz-se o acompanhamento mensal do mercado de trabalho. Sendo assim, o destaque maior será dado ao CAGED.

Nos arquivos que compõe esse acompanhamento é feito um levantamento mensal do mercado de trabalho formal de Aracaju e da cesta básica nacional. Utiliza-se a RAIS, ano 2000, para tecer o quadro do estoque de empregados de Aracaju, segundo o setor de atividade econômica definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Seria uma espécie de fotografia do mercado de trabalho desta capital tirada no dia 31 de dezembro de 2000. A partir daí é acompanhada a movimentação mensal de acordo com os dados do CAGED – Módulo II. O primeiro arquivo, de nome "arac0202.xls", faz uma recuperação do estoque da RAIS para o período que vai de janeiro de 2001 a fevereiro de 2002. Este seria o período intermediário entre a RAIS e acompanhamento mensal pelo CAGED, que passará a ser feito a partir de março de 2002, primeiro mês de vigência do contrato.

2. A cesta básica nacional

A Pesquisa Nacional da Cesta Básica calcula o custo dos produtos básicos necessários para a sobrevivência de uma pessoa, baseada no Decreto-lei nº 399 de 30/04/1938, em 16 capitais - Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Paulo/SP, Vitória/ES.

Os itens pesquisados são os preços de 13 produtos de alimentação (exceto Norte e Nordeste, onde são pesquisados 12 itens) coletados em supermercados, açougues, feiras livres e padarias. Os principais indicadores são o custo mensal dos produtos básicos e o tempo de trabalho necessário para um trabalhador de salário mínimo adquirir a cesta básica.

3. O salário mínimo necessário

O Salário Mínimo Necessário que é calculado pelo DIEESE corresponde ao valor que o salário mínimo deveria ter para satisfazer às necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Salário mínimo de acordo com o artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, o "salário mínimo fixado em Lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua



DIEESE
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

vinculação para qualquer fim". Assim, para o cálculo do Salário Mínimo Necessário é utilizado em cada mês o maior valor da razão essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é a de dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto. Ponderando-se o gasto familiar, chegamos ao salário mínimo necessário.

Calcula-se, então, o custo alimentar desta família multiplicando-se este valor por 3. Segundo a última pesquisa de Orçamentos Familiares (dezembro/1994 a novembro/1995), o custo de alimentação das famílias mais pobres (Estrato 1) representa 35,71% do seu orçamento total. Ao se incluir os gastos com os demais itens, tais como moradia, vestuário, saúde, etc. (a outra parcela do orçamento representa 64,29%) chega-se ao valor do Salário Mínimo Necessário.

Essa estimativa é mensal, com base no maior valor verificado na Pesquisa Nacional da Cesta Básica realizada nas 16 (dezesseis) capitais onde o DIEESE está presente.

4. A diferença entre a RAIS e o CAGED

A RAIS reúne informações sobre o emprego organizado não agrícola, regido pela CLT ou pelo Regime Jurídico Único. Ela apresenta informações que referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos, sendo o ano de 2000 a última relação divulgada. Essa base de dados é composta por informações de registros administrativos do Ministério do Trabalho e do Emprego, criados para fins operacionais, sem objetivos estatísticos, o que impõem limitações decorrentes da carência de supervisão de respondentes em campo.

Através da RAIS pode-se selecionar as variáveis relativas ao perfil individual do trabalhador (idade, grau de instrução e gênero), além do tempo de permanência no emprego, do tamanho dos estabelecimentos e da remuneração média mensal, entre outras. Com isso, pôde-se caracterizar os empregados segundo estas variáveis, verificar a estabilidade dos contratos de trabalho e obter a distribuição salarial dos empregados com registro em carteira.

O CAGED foi instituído pela Lei nº 4.923, em 23 de dezembro de 1965 e constitui fonte de informação de âmbito nacional e de periodicidade mensal. Foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego.

O CAGED é um Registro Administrativo, e, inicialmente, objetivou gerir e controlar a concessão do auxílio-desemprego. A partir de 1986, passou a ser utilizado como suporte ao pagamento do seguro-desemprego e, mais recentemente, tornou-se, também, um relevante instrumento à reciclagem profissional e à recolocação do trabalhador no mercado de trabalho e, ainda, um importante subsídio para a fiscalização.

Os aperfeiçoamentos ocorridos no sistema CAGED e também na metodologia de tratamento dos dados tornaram esse registro administrativo uma das principais fontes de informações estatísticas sobre o mercado de trabalho conjuntural. O CAGED apresenta desagregações idênticas às da RAIS, em termos geográficos, setoriais e ocupacionais, possibilitando a realização de estudos que indicam as tendências mais atuais. No espectro conjuntural, é a única fonte de informação com tal nível de desagregação, sendo, portanto, imprescindível à elaboração de diagnósticos acerca das melhores alternativas de investimentos, para estimar o PIB trimestral e para formular previsões do emprego no País.

Grosso modo, existem diferenças entre as características da RAIS e as características do CAGED. São relacionadas a seguir as diferenças mais significativas.



ITEM	RAIS	CAGED
levantamento	<ul style="list-style-type: none">• anual	<ul style="list-style-type: none">• mensal
tipo de vínculo	<ul style="list-style-type: none">• qualquer tipo: estatutários, celetistas, temporários, avulsos;	<ul style="list-style-type: none">• apenas os celetistas
abrangência	<ul style="list-style-type: none">• todos os empregados do ano base em 31/12 e movimentação dos admitidos e desligados mês a mês	<ul style="list-style-type: none">• apenas a movimentação de admitidos e desligados
obrigatoriedade	<ul style="list-style-type: none">• todos os estabelecimentos, mesmo aqueles que não apresentaram movimentação	<ul style="list-style-type: none">• apenas os estabelecimentos que apresentaram movimentação
útil para estudos	<ul style="list-style-type: none">• estruturais do mercado de trabalho formal	<ul style="list-style-type: none">• de análise de conjuntura do mercado de trabalho formal

Fonte: MTE
Elaboração: DIEESE

4.1 CAGED: informações dos Estabelecimentos (Módulo I) e dos Empregados (Módulo II)

Assim como a RAIS, o CAGED oferece informações referentes aos estabelecimentos e aos empregados. No CAGED, o primeiro conjunto de informações é denominado de Módulo I, e o segundo, de Módulo II.

É a partir das informações do Módulo I que são calculados os indicadores de emprego desagregados em nível de municípios e de subatividade econômica. O CAGED, à semelhança da RAIS, vem captando informações segundo o novo Código de Atividade Econômica – CNAE/95. Tais informações são compatibilizadas com o código IBGE de 1980, com o intuito de não interromper estudos que envolvam séries históricas. É importante assinalar que os dados confiáveis se restringem à agregação de até subsetores (26), havendo, a partir daí, comprometimento da compatibilização.

No Módulo II, as informações referem-se aos atributos do empregado, ou seja: nome, número do PIS, gênero, idade, grau de instrução, ocupação, horas contratuais de trabalho semanal e remuneração mensal.

Para o cálculo das variáveis do Módulo I (índice mensal de emprego, taxa de rotatividade e flutuação da mão-de-obra), são consideradas as informações do mês de referência e as relativas ao mês imediatamente anterior. No cômputo do cálculo desses indicadores não são levadas em conta as declarações dos estabelecimentos novos, ou seja, aqueles que não constam do cadastro do mês t-1. Essa exclusão busca compensar grandes omissões relativas aos desligamentos correspondentes, particularmente às unidades extintas no mês.

O Módulo II, por sua vez, incorpora declarações atrasadas e de estabelecimentos novos, em função da necessidade de subsidiar o pagamento do seguro-desemprego. Esses procedimentos são os principais fatores responsáveis pela grande divergência com os dados divulgados pelo Módulo I, cujos resultados de evolução do comportamento do emprego são mais desfavoráveis



quando comparados com os verificados no Módulo II. A título de exemplo dessas diferenças, observou-se que, segundo os dados do Módulo II, em 1998, houve geração de 423.404 postos de trabalho, enquanto que no Módulo I ocorreu perda de 581.753 empregos.

Informações dos Estabelecimentos - Módulo I

- Total dos estabelecimentos respondentes
- Total de admissões
- Total de desligamentos
- Taxa de rotatividade
- Saldo ou variação absoluta do emprego
- Variação relativa do emprego
- Admissões por tipo de movimentação (primeiro emprego, reemprego, transferência)
- Desligamentos por tipo de movimentação (dispensado, espontâneo, aposentado, morto, transferido)

Informações dos Empregados - Módulo II

- Total de admitidos ou desligados por faixa etária
- Total de admitidos ou desligados por sexo, segundo a faixa etária
- Total de admitidos ou desligados por faixa etária, segundo o grau de instrução
- Total de admitidos ou desligados, segundo a ocupação e a remuneração
- Total de desligados, segundo tempo no emprego e remuneração, etc.

4. 2 Atenção: o MTE alerta para alguns cuidados na interpretação dos dados

Os Registros Administrativos disponibilizam uma gama enorme de informações sobre o mercado de trabalho formal, entretanto recomenda-se cautela quando da utilização e interpretação dos dados. Por oportuno, ressalte-se que existem vantagens e limitações no uso desses Registros Administrativos.

As principais vantagens estão relacionadas à abrangência dessa fonte de informação, atingindo até o município, e à diversidade de cruzamento em nível ocupacional e setorial. Dado a desagregação geográfica alcançada, outra vantagem apontada refere-se a disponibilização dos dados em período relativamente pequeno – cerca de 45 dias de defasagem – no caso do CAGED.

Quanto às limitações, a principal diz respeito à omissão de declaração dos estabelecimentos, secundada por erro de preenchimento. Esta última pode ocorrer por informações incompletas ou incorretas. Outro problema existente está relacionado às declarações agregadas na matriz, quando o procedimento correto seria o fornecimento dessas informações por estabelecimento. Esses problemas, principalmente o primeiro, ocorrem, freqüentemente, em municípios menores, daí a preocupação de o Ministério do Trabalho e Emprego em esclarecer aos usuários sobre o uso desses dados. Em alguns setores, percebem-se informações mais comprometidas que em outros. Inserem-se nesse contexto a Agricultura, a Administração Pública e a Construção Civil.

Com a finalidade de minimizar esses problemas, têm sido desenvolvidas ações visando incentivar a recepção das declarações em meio magnético, nas quais são feitas as primeiras críticas na preparação e coleta dos dados.

As análises das informações oriundas dos Registros Administrativos muitas vezes divergem das obtidas a partir das pesquisas domiciliares, em razão de diferenças metodológicas envolvendo,



DIEESE
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

entre outras, a conceituação de variáveis, a cobertura, o período de captação das informações e as fórmulas de cálculo utilizadas. Há, portanto, necessidade de alguns ajustes caso se deseje fazer estudos comparativos entre essas fontes de informações. No entanto, considerando as particularidades de cada uma, em termos gerais verifica-se a mesma tendência na captação do fenômeno.